



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**EDITAL 02/2025**

**MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E  
TURISMO**

**OBJETO:** ABERTURA DE PRAZO PARA PRÉ-MATRÍCULAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHARRUA/RS, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

**1. DO PRAZO**

Fica aberto prazo de pré-matrículas para atendimento de crianças da educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais. O prazo para manifestação dos pais e responsáveis relativos ao interesse das vagas será de 22 de Dezembro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026.

**2. DA IDADE PARA MATRÍCULA**

A data base de referência para contagem da idade do aluno é 31/03/2026.

**3. DO LOCAL DAS VAGAS**

As vagas serão distribuídas nas seguintes escolas:

- 1) Escola Municipal Osvaldo Cruz, localizada na Linha Perondi, interior do município.
- 2) Escola Municipal Carmelina Baseggio e Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite, localizada na Cidade Alta.

3.1. Distribuição das vagas por escola:

**a) Vagas para Educação Infantil**

IDADE	VAGAS	ESCOLA
06 meses	15	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

01 ano	20	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
02 anos	20	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
03 anos	30	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
03 anos	20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
04 anos	30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
04 anos	25	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite
05 anos	30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
05 anos	30	Escola Municipal de Educação Infantil Dentinho de Leite

**b) Vagas para o Ensino Fundamental**

ANO	VAGAS	ESCOLA
1º	20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	17	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
2º	20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	17	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
3º	20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz
	13	Escola Municipal de Ensino Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

		Carmelina Baseggio
4º	10	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
5º	14	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
6º	14	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
7º	15	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
8º	20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio
9º	15	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio

#### **4. DO LOCAL DAS PRÉ-MATRICULAS**

As pré-matrículas serão realizadas em horário de expediente das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, junto à Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo, nos períodos indicados no item 1.

Demais informações estão disponíveis no telefone (054) 3398-1065.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

Para as pré-matrículas de alunos novos será necessário certidão de nascimento da criança ou RG e CPF (obrigatório), comprovante de residência, declaração de vacinação em dia, RG e CPF dos pais.

Para pré-matrículas de alunos da rede municipal de ensino será necessário declaração de vacinação em dia.

Charrua/RS, em 17 de dezembro de 2025.

**Gerso José Roncaglio**

Prefeito

**Ediane Roncaglio Baseggio**

Secretário Municipal de Educação,  
Desporto, Cultura e Turismo

Registre-se e publique-se:

Em: 17.12.2025

Andressa Soccoll

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento